



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 06/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto em nossa Carta Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a premente necessidade do pleno funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Angelim/PE, com respaldo na Lei Municipal nº 700/2019;



RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor Roberio Conrado Sales, portador do RG nº 4.324.976 SDS/PE, e CPF nº 971.554.384-72, com endereço a Rua Projetada nº 144 – Bairro Nova Aliança, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Contábil Símbolo PL/V, com os vencimentos contidos na Lei Municipal nº 710/2019, até ulterior deliberação.

Artigo – 2º - Será vedado ocupante do Cargo Comissionado, no Caput do Art. 1º receber, qualquer tipo de Gratificação.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Cientifique-se
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de janeiro de 2022.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara Municipal de Angelim